



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2018

(nº 999/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Independência do Distrito do Bezerra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa, Estado de Goiás.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1674703&filename=PDC-999-2018
- [Informações Complementares](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1665804&filename=TVR+237/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Independência do Distrito do Bezerra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.230, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Independência do Distrito do Bezerra para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente